



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2495/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002090.2019-24;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 370/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCELO RIO KWECKO	01/09/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 28 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/08/2019 22:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33519

Código de Autenticação: 0b9f082765

